

**EDITAL N.º ED/150/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 02/05/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, foi determinada a posse administrativa do logradouro da habitação, sita na Rua Direita, nº 84, na União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, com vista à execução coerciva do corte e limpeza da vegetação, uma vez que se encontra em violação do disposto no art.º C-1/27º do Código Regulamentar do Município de Braga e não foi dado cumprimento à ordem de limpeza voluntária.

Assim, por este meio, fica o proprietário do lote em questão notificado de que:

- A referida medida de tomada de posse administrativa ficou agendada para o dia 26/06/2017;
- Tal medida se manterá pelo prazo necessário à execução dos trabalhos;
- O respetivo processo encontra-se disponível para consulta na Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- Todas as despesas inerentes à presente posse administrativa e respetiva execução coerciva lhe serão imputadas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 11-05-2017

O Presidente da Câmara,



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 17/05/2017- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_